



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

ATO Nº 01/2023-DE 05/12/2023.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, TC-nº 007119.989.20-0, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2021, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE
SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS
POR LEI:**

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC- 007119.989.20-0, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, referentes ao exercício de 2021, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Presidente

MARCOS ROGÉRIO JACOBS

1º Secretário

GILMAR WAGNER BONFIM

2º Secretário